



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Subsecretaria de Estado de Administração Geral

Gerência de Serviços Corporativos

Custo do Serviço de Vigilância Ostensiva

Apuração de custos realizada por metodologia elaborada pela Comissão Permanente de Estudo e Elaboração de Planilhas de Preços Referenciais para a contratação de serviços terceirizados, conforme o Art.5º do Decreto 3.608-R/2014 e com a Portaria 061-S/2020.

Publicado na Portaria Nº 010-R, 28 de janeiro de 2021.

Mês de referência: março / 2020

Validade: 01/02/2021 a 28/02/2021

TABELA A - PREÇO REFERENCIAL DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

Código Siga	Caracterização do Posto		Custo/Mês
1491 / 1497	44 Horas, Diurno, Desarmado	R\$	5.391,39
1492 / 1498	12 x 36, Diurno, Desarmado	R\$	10.646,55
1493 / 1499	12 x 36, Noturno, Desarmado	R\$	13.046,15
1494 / 1500	44 Horas, Diurno, Armado	R\$	5.429,89
1495 / 1501	12 x 36, Diurno, Armado	R\$	10.723,55
1496 / 1502	12 x 36, Noturno, Armado	R\$	13.123,15

Considerando que os preços referenciais de vigilância convencional e hospitalar são os mesmos, foi agregado os respectivos preços para simplificação da tabela.

Obs.: O preço referencial é o valor máximo a ser pago nas contratações estaduais, tanto nas licitações como no equilíbrio contratual, devendo ser observado pelo órgão